



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2020

### PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Capanema



PROCOLO GERAL 279/20  
Data: 12/08/2020 - Horário: 16  
Administrativo

**Proposição:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Edson Wilmsen

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

A matéria deu entrada nesta Câmara Legislativa através do ofício nº 237/2020 do Executivo Municipal, a qual o autor solicitou apreciação com extrema urgência, pois trata-se de abertura de dotações orçamentárias que necessitam aprovação desta para serem aplicados em benefícios à população, onde se destacam recursos para melhorias no Estádio Municipal, Ginásio de Esportes, asfaltamentos e pavimentação de ruas, aquisição de cestas básicas e kits educativos ao enfrentamento das emergências do COVID-19, dentre outros. Foi lida ainda na Sessão Ordinária do dia 10 de agosto e após nos foi encaminhada para estudo e emissão de parecer.

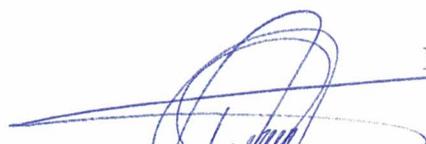
#### 2. PARECER DA COMISSÃO

O projeto em comento visa adequação do orçamento vigente para receber recursos financeiros oriundo do Governo Federal, no valor de R\$ 3.219.216,76 (três milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). Também ajusta a Lei 1.623/2017 do Plano Plurianual e Lei 1.712/2019 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, autorizando a inclusão de algumas ações.

Quanto à sua legalidade e constitucionalidade, entendeu esta Comissão que o mesmo se encontra nos parâmetros determinados por lei e quanto aos aspectos gramatical e lógico, as propostas não encontram nenhum vício que pudesse impedir que seja encaminhada para deliberação do Plenário na forma em que se encontra redigido.

Somos Favoráveis e indicamos sua aprovação.

Sala das Comissões, aos 11 de agosto de 2020.

  
**Ginesio João Pinheiro**  
Presidente

  
**Edson Wilmsen**  
Relator

**Paulo Cesar Lothermann**  
Secretário